

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000644/2023-59 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 28 de novembro de 2023.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

Visto:

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25694, datada de 29 de novembro de 2023.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023-SETUR.**

**Nº do Processo SEI:** 00153.000943/2023-93.

**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS.

**Tipo de Licitação:** MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

**Nome do Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

**Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.:** A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 014/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Bela Vista-PI - área de 19.804,00 m<sup>2</sup>, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:



a. Pela HABILITAÇÃO das empresas AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57; AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.178/0001-54; CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.418/0001-70; ÍCARO GUEDES ALCOFORADO COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.563.839/0001-85; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; TECNIC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

b. Pela INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA WEIK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.171.539/0001-89; JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.925/0001-74; LDM CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.831.664/0001-20, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000943/2023-93 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.

A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 28 de novembro de 2023.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

Visto:

**Pablo Dantas de Moura Santos**

